



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Adm. 2009/2012

Lei nº 898/2012.

De 14 de Dezembro de 2012.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que especifica.”

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal apresentou e aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública no âmbito deste Município o **GRUPO ESCOTEIRO LOBO DA CHAPADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 13.347.238/0001-30, com sede na rua 11 s/nº, Quadra 7, Lote 13, Setor Planalto, Município de Alto Paraíso de Goiás (GO).

Art. 2º – Anualmente a referida entidade encaminhará à Câmara Municipal relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2012.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade
Data supra.